
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 036/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Suspender o gozo de férias da servidora **INDIRA DUTRA DE ALMEIDA CABRAL DE OLIVEIRA, Mat. 083 – 1**, do período compreendido entre 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, em virtude de solicitação da servidora conforme Requerimento nº 355/2020. Ficando as férias para gozo oportuno.

II – Suspender o gozo de férias da servidora **FABIANE MARIA SOUZA MACEDO DE PAULA, Mat. 092 – 1**, do período compreendido entre 22 de abril de 2020 a 21 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, em virtude de solicitação da servidora conforme Requerimento nº 355/2020. Ficando as férias para gozo oportuno.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 16 de março de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D34A1E2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2020. Edição 2542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>